



**Gabinete da Prefeita**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 03/2015, tendo como objeto Objeto Locação 01(Um) Prédio Localizado Luiz Furtado De Figueiredo Nº 52 ,Centro Município De Mãe D'água,Estado Da Paraíba,Destinado Sede Da **Secretaria Municipal De Assistência Social**, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor JOSE SIMÕES RIBEIRO SOBRINHO, com o CPF Nº 044478.324-53, com endereço a Rua:Luiz Furtado de Figueiredo s/nº centro, Mãe D'água, no valor global de : R\$3.636,00 (Três mil seiscentos e trinta e seis), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 06 de Janeiro de 2015.

**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**  
PREFEITA